



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR PEDRO FERNANDES – PRP

INDICAÇÃO Nº 0086/19

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereador Pedro Fernandes - PRP

DESTINATÁRIO (S)

**Superintendente da STRANS
Dr. Carlos Augusto Daniel Júnior**

TEXTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina que se digne em autorizar a implantação de sinalização horizontal e vertical na rua Cravinho (ou rua 01), do Loteamento Porto Rico II, zona sudeste de Teresina.

JUSTIFICATIVA

Os residentes e aqueles que diariamente circulam pelas vias do bairro reclamam pela falta de sinalização horizontal e vertical das ruas asfaltadas recentemente. A existência de sinalização é de suma importância para garantir a informação e orientação dos usuários das vias. Havendo o respeito à sinalização há também a garantia de um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres. Vale ressaltar que, de acordo com o artigo 90, §1 do Código de Trânsito Brasileiro, a sinalização de trânsito é responsabilidade do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, e este responde pela falta, insuficiência ou incorreta colocação dos sinais. Nesse sentido, com intuito de manter a organização do trânsito e evitar prejuízos à vida e à integridade física dos cidadãos teresinenses, apresentamos a presente indicação.

DATA: 04/04/2019


Vereador Pedro Fernandes